

---

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 1.828, DE 2 DE DEZEMBRO DE 1959.

Abre, no corrente exercício financeiro, para reforço de dotações existentes na Lei Orçamentária vigente o crédito suplementar de Cr\$ 19.500.000,00.

A Assembléia Legislativa do Estado estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, para reforço de dotações existentes da Lei Orçamentária, o crédito suplementar de dezenove milhões e quinhentos mil cruzeiros, distribuído pelas seguinte verbas:

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO			
Garage do Estado – Tab. 22			
Pessoal Variável - Diaristas.....			100.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA			
Educandário Nogueira de Faria – Tab. 42			
Pessoal Variável - Diaristas.....			150.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS			
Departamento de Receita – Tab. 47			
Pessoal Variável – Diaristas .....			150.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO			
Secretaria e Gabinete – Tab. 55			
Pessoal Variável	-	Diaristas	
.....	1.000.000,00		
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
Colégio Estadual Paes de Carvalho – Tab. 74			
Pessoal Variável	-	Turmas	
suplementares.....	500.000,00		
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA			
Secretaria e Gabinete – Tab. 85			
Pessoal Variável	-	Diaristas	
.....	2.000.000,00		
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			

REFORMADOS – Tab. 109

Pessoal

Inativo.....2.000.000,00

APOSENTADOS

Pessoal

Inativo.....12.000.000,00

Substituições – Tab. 115

Diversos

–

Pessoal

Fixo.....200.000,00

Diárias

Diversos

–

Pessoal

Fixo.....200.000,00

DESPESAS DIVERSAS

Eventuais.....1.0

00.000,00

Publicações e Impressos.....  
200.000,00

Art. 2º A despesa decorrente desta lei, correrá à conta dos saldos financeiros disponíveis do Estado.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 2 de dezembro de 1959.

General LUIZ GEOLÁS DE MOURA CARVALHO

Governador do Estado

Rodolfo Chermont

Secretário de Estado de Finanças

DOE Nº 19.197, DE 3/12/1959.

---

ESTADO DO PARÁ

TEXTOS IDÊNTICOS AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ